CAJAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ:** 50.375.085/0001-60

("FUNDO")

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, realizada de forma remota pela **AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA. ("América P.E.").**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente autorizada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para a prestação de serviços de administração de recursos de terceiros na modalidade administração fiduciária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.201.272/0001-98, com sede na Rua Pais Leme, nº 215, 26º andar, conjunto 2601, CEP: 05424-150, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante abreviadamente designada ("**Administradora**").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista único do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo ("Anexo I"), em conformidade com o disposto no art. 72, §7° da Parte Geral Resolução da CVM n° 175.

**PRESENÇA:** Encontram-se presentes nesta Assembleia: **(i)** O Cotista único representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo; **(ii)** Os representantes legais da Administradora, **AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA**, já devidamente qualificada.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Mateus Alves; e Secretário: Sr. João Farias.

**ORDEM DO DIA:**

I. A emissão de novas Cotas do Fundo no montante total de até R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), dispensada a realização de oferta pública de distribuição, nos termos do Artigo 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160").

II. Autorizar a Atual Administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia Geral.

**MANIFESTAÇÕES INICIAIS:** Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia Geral os Srs. **Mateus Alves** e **João Farias**, respectivamente. Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Ordem do Dia.



Clicksign 5d5d7eda-1e98-4543-9e79-ebbe00906dc6

DELIBERAÇÕES: O Cotista único, **APROVOU, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES E/OU RESSALVAS,** as seguintes matérias:

I. A emissão de novas Cotas do Fundo no montante total de até R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), dispensada a realização de oferta pública de distribuição, nos termos do Artigo 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), nos seguintes termos:

DADOS DA OFERTA:

a) Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Cotas de Fundo de Investimento Fechado.

b) Classe: Única

c) Forma: Nominativa e Escritural

d) Data do fim da Oferta: (a) no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início, a critério do Administrador em conjunto com o Coordenador Líder, mediante o cancelamento do saldo de valores mobiliários não colocado, no caso de distribuição parcial, desde que em valor superior ao Montante Mínimo; ou (b) até a distribuição da totalidade dos valores mobiliários objeto da Oferta, inclusive as Cotas Adicionais; conforme artigo 76 da Resolução CVM 160; o que ocorrer primeiro;

e) Valor unitário da Cota: a saber no dia da integralização.

f) Valor Máxima desta emissão: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

g) Forma de Distribuição: A Oferta está dispensada de registro na CVM, nos termos do Artigo 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160").

II. **O Cotista único, AUTORIZOU** que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima;

**DECLARAÇÕES:** Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável. Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.



Clicksign 5d5d7eda-1e98-4543-9e79-ebbe00906dc6

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, SP. 27 de maio de 2026.

ASSINATURAS:

Mateus Alves Silva

Mateus Alves

*Presidente*

João Farias

João Farias

*Secretário*

João Farias

Pedro Santos

AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA

*Administradora*



Clicksign 5d5d7eda-1e98-4543-9e79-ebbe00906dc6